

Diário Oficial



Ano XI | Nº 711 | Macau, 11 de outubro de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2092/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Fixa periodicidade, preços e designa comissão de gestão do Diário Oficial do Município e dá outras providências.

o PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos IX e XVI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Diário Oficial do Município de Macau, criado pela Lei nº. 846, de 02 de julho de 2002, terá periodicidade semanal, ocorrendo suas edições nas quartas e sextas-feiras.

Art. 2º. É designada Comissão composta dos servidores José Willams Félix da Silva, como Presidente; Wilson Xavier Martins e Francisca Maria Ferreira Lopes, como Membros Titulares; Charles Rodrigues Ferreira da Silva e Ana Maria Santos de Melo, como Membros Suplentes; e Lenilson Oliveira da Costa, como Secretário Executivo, à qual compete a impressão, distribuição e demais medidas de gestão do Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único – A Comissão a que se refere o caput é vinculada à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º. Os preços de assinatura venda avulsa e publicação são fixados nos seguintes valores:

- Assinatura anual – R\$ 30,00(trinta reais);
- Assinatura semestral – R\$ 20,00(vinte reais);
- Exemplar avulso – R\$ 1,50(um real e cinquenta centavos) por unidade;
- Publicação: R\$ 70,00(setenta reais) por página; R\$ 35,00(trinta e cinco reais) por ½ página; 17,50(dezesseite reais e cinquenta centavos) por ¼ de página; R\$ 8,25(oito reais e vinte e cinco centavos) por 1/8 de página ou fração inferior.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de outubro de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal

José Willams Felix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos



Prefeito

Kerginaldo Pinto do Nascimento

Vice-Prefeito

Einstein Albert Siqueira Barbosa

Secretarias Municipais

Chefia de Gabinete

Francisco de Assis Guimarães

Agricultura, Pesca e Pecuária

Sandro Morette Cotia

Assessor de Comunicação

Arafran Soares de Brito

Planejamento e Desenvolvimento

Sustentável

Josenete da Costa Martins

Gestão e Serviços

José Alves Matias Júnior

Desportos

João Batista Siqueira

Finanças e Compras

José Edson da Silveira

Administração e Recursos

Humanos

José Williams da Silveira

Trabalho, Habitação e

Desenvolvimento Social

Luciana Alves da Silva

Secretaria de Infraestrutura e

Mobilidade Urbana

Joad Fonseca

Educação

Rodrigo Aladim de Araújo

Presidência do Fundo de

Seguridade Social

Jorge Nazareno Lima Pinto

Turismo

Sâmia Loraine Monteiro

Fundação Municipal de Cultura

Waldemir Nunes

Saúde

Denise Aragão

Assessor de Segurança

José André Silva

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau-RN,

CEP 59500-00 - Fone (084) 3521-6651

Email: prefeito@macau.rn.gov.br

site: www.macau.rn.gov.br

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

Faça parte da nossa campanha. #cancerdemama

CÂNCER DE MAMA.
Cuidar da sua saúde é um gesto de amor à vida.

Olhe e sinta o que é normal e
o que não é em suas mamas.

Zezé Motta é madrinha dessa campanha.

Fique atenta às alterações, como nódulos nas mamas e axilas e mudanças no tamanho e formato das mamas e do bico do seio. Se essas alterações persistirem, procure um médico. Mulheres com mais de 40 anos devem fazer o exame clínico das mamas uma vez por ano com um profissional de saúde e mulheres de 50 a 69 anos também devem fazer uma mamografia a cada dois anos. A detecção precoce aumenta a chance de cura do câncer. Procure uma Unidade Básica de Saúde e saiba mais.

Melhorar sua vida,
nosso compromisso.

SAÚDE NA PRAIA SUS INCA Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS BOM E PAÍS SEM POBREZA

Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau

Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

AUTO-EXAME DE MAMA



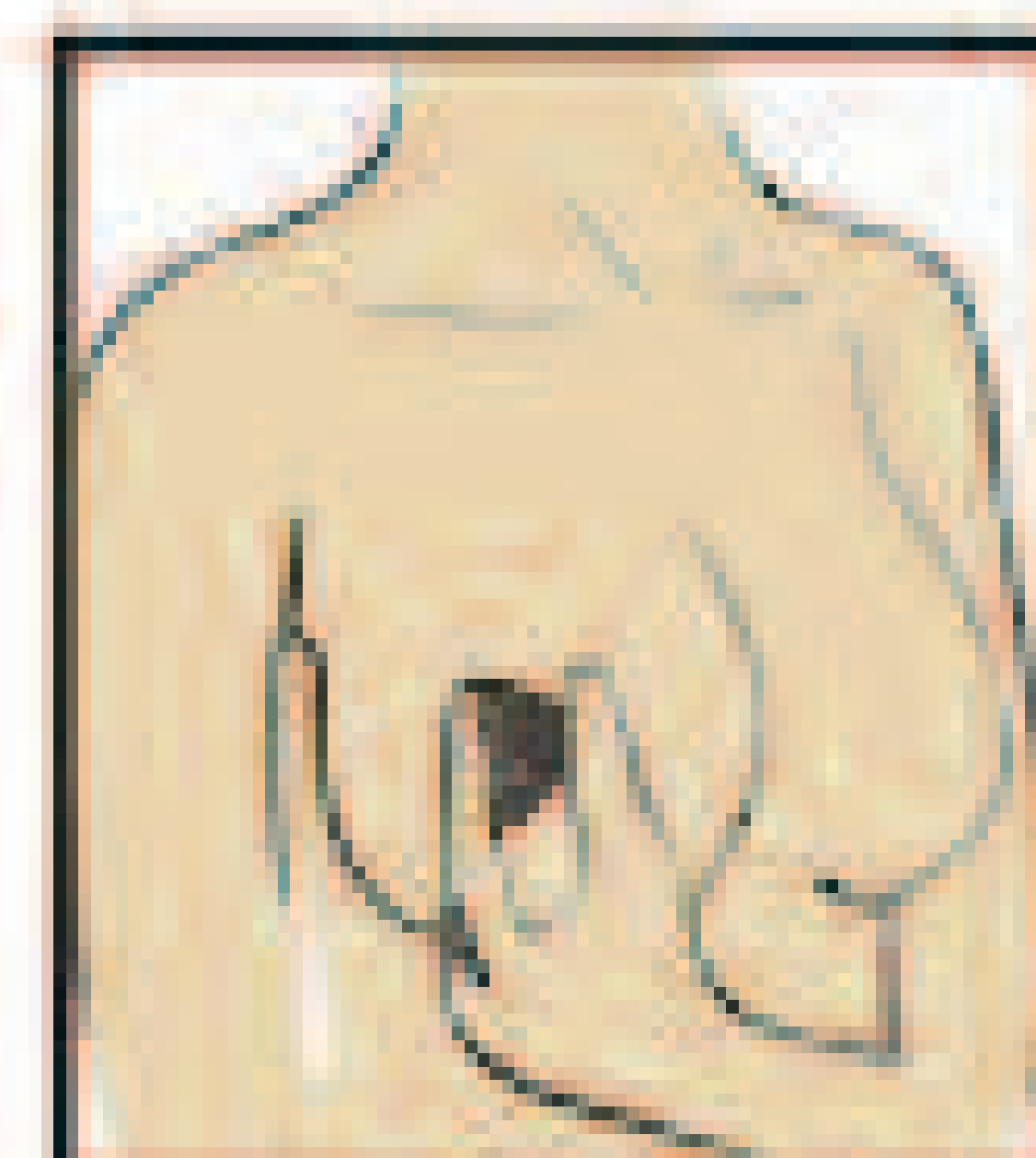
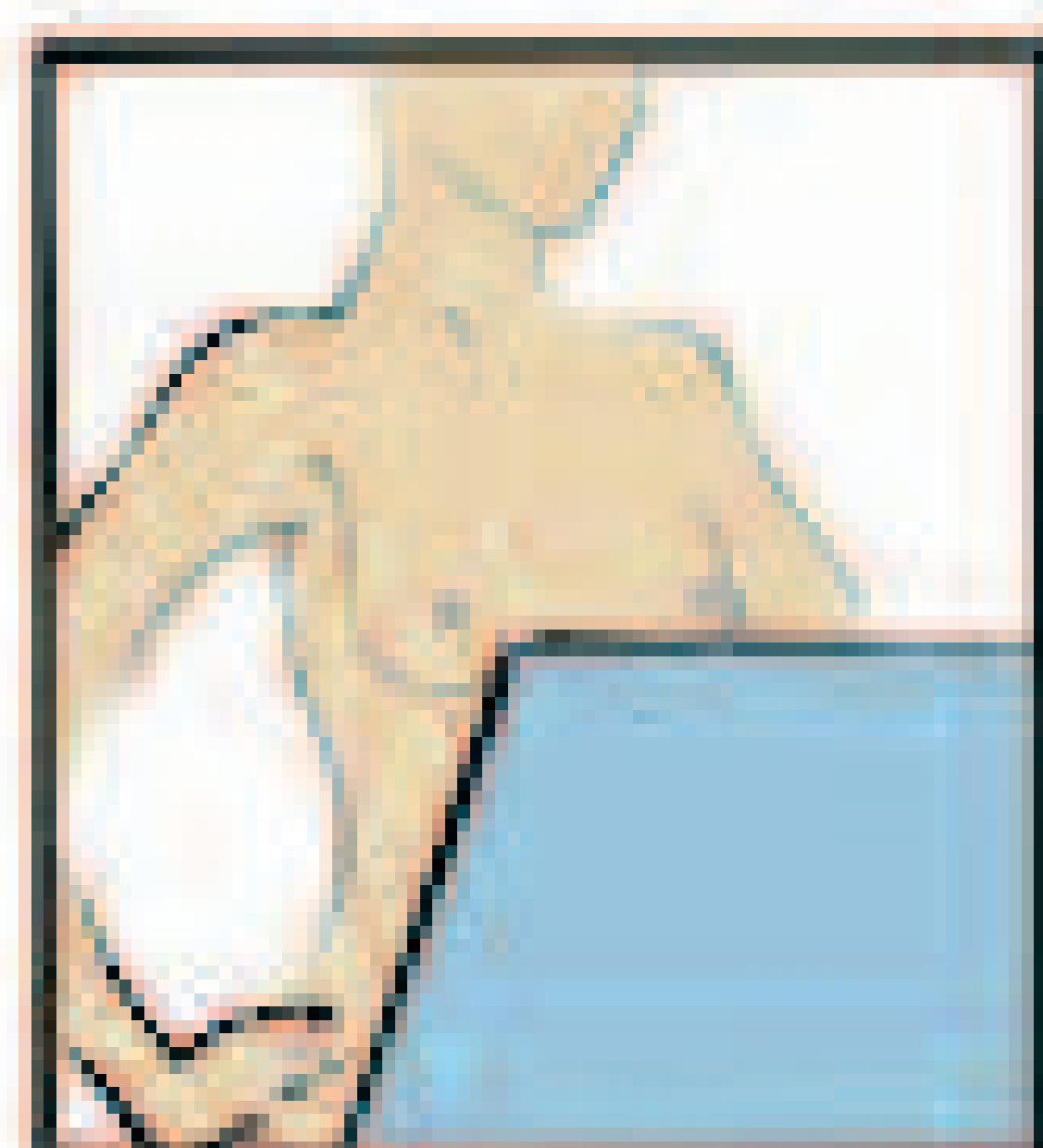
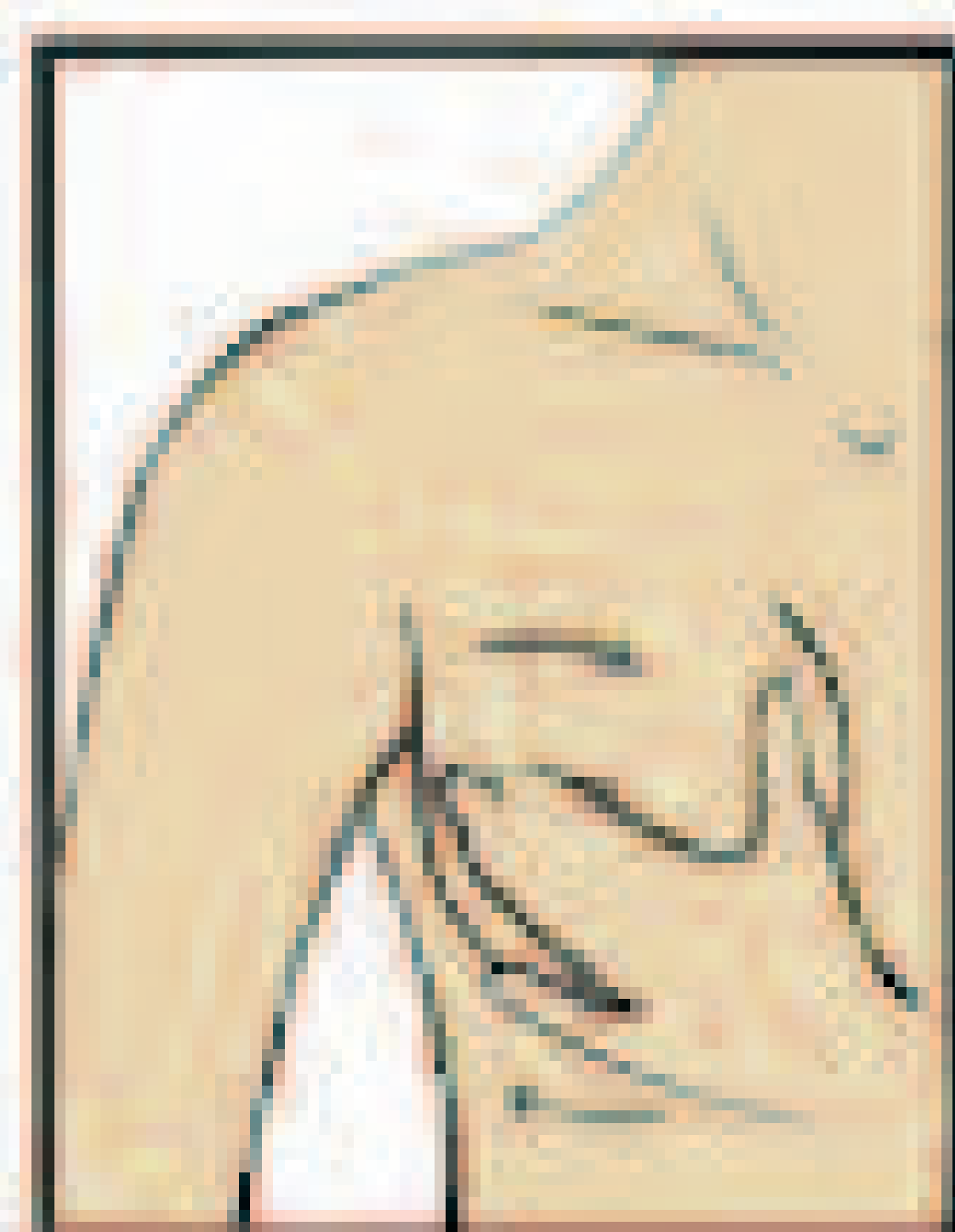
Como é feito o auto-exame

Você deve fazê-lo tocando e examinando seus seios, em pé, procurando achar:

- * Deformações ou alterações no formato das mamas;
- * Saliências ou retrações;
- * Ferida(s) ao redor do mamilo;
- * Mudança de cor ou da espessura da pele, do mamilo ou da auréola;
- * Saída de secreções pelos mamilos (pus, sangue ou leite).



Observar os seios nas seguintes posições:



Deite-se de lado com a cabeça apoiada sobre um dos braços ou fique de pé com uma mão na cabeça, procurando achar caroços, massa, secreção ou endurecimento nas mamas e axilas.

Quando fazer

A partir dos 20 anos de idade

Uma vez ao mês, de preferência de 7 a 10 dias após o início da menstruação, quando as mamas estão menos sensíveis.

Mulheres amamentando

Após a amamentação, quando os seios forem esvaziados, sempre no mesmo dia e no mesmo horário.

Mulheres na menopausa

Todos os meses, sempre no mesmo dia.